



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 7997 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LUCIMARA
ANDRADE DA ROCHA (*1976 +2022).**

Autoria: Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Lucimara Andrade da Rocha a atual “Rua 01”, com início na Avenida Israel Pereira de Souza e término na Avenida Ex-Combatente Antônio Ferreira Funchal, no bairro Morada do Sol.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TFCZU8YPP8ZK4B8V>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TFCZ-U8YP-P8ZK-4B8V

